



Portaria Nº 051/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, e, de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 094/1992, de 27 de janeiro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Icapuí.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **Giliard Soares de Lima**, casado, titular do CPF com o nº 069.XXX.XXX-10, servidor público municipal desta Casa Legislativa, matrícula nº 1200380, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, a Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 05/02/2023 a 06/05/2023, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2019, nos termos do art. 87 da Lei Municipal nº 094/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de fevereiro de 2023.


Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 10/02/2023
Edição 3144
Servidor [assinatura]
Matricula N° 1200445